



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo nº 1010954-20.2019.8.26.007 da 6º Vara do Fórum de Barueri

Aos 03 Dias do mês de Junho do ano de 2020, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência encontreva, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto e expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, que Mês corrente fluminense, move a Nifion - Lanches da Nazaré, pelo qual procedi a: Penhora de uma máquina para cozedura semi-industrial, para ensaio de produtos fritados e fritadeira com duas caldeiras de pressão, de marca Nifion - Nazaré, das de Phoenix, Sistema de fritura eletrônico Modelo: 201/DPL-E. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinqüante mil Reais)

Feita a Penhora acima descrita, NOME-EL como DEPOSITÁRIO (A) o (a) Sr. Lauro Yoshiyuki Arakaki, R6.9692-248-5 DATA de extração 09/06/2011
CPF 087036198-85

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo científicamente eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do deposito, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz de Direito da 6º Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu cópia.

O (A) Oficial (a) de Justiça: Wayne Azeeza de Almeida

O (A) Depositário (a): Lauro Yoshiyuki Arakaki